



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 1869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 028/2020** - Resolve conceder a Sra Daniela Santos Carvalho Carneiro, Matrícula nº 1143, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2022.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Portarias**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder a **SRA DANIELA SANTOS CARVALHO CARNEIRO**, Matrícula nº 1143, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 02 de março de 2020.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30